

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI N° 1.763 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Torna de Utilidade Pública A Associação dos Empreendedores Turísticos de São Gonçalo do Amarante – REDE TAÍBA TUR, no Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante/CE, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Torna de utilidade pública A Associação dos Empreendedores Turísticos de São Gonçalo do Amarante – REDE TAÍBA TUR, que tem por finalidade a organização e o fortalecimento dos micros e pequenos empresários locais para o desenvolvimento do turismo e a implementação de projetos nas áreas do empreendedorismo, cultura, meio ambiente e lazer, bem como propor tecnologias sociais voltadas para a geração de emprego, renda e inclusão socioeconômica, especialmente no Distrito de Taíba e adjacências.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.23.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n° 120, a LEI MUNICIPAL N° 1.763/2023, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 23 dias do mês de

março de 2023.

MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE